



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 08 de agosto de 2023**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **19ª REUNIÃO ORDINARIA e EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023, às 18h00, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

1. **Acordão de Parecer Prévio nº 97/23**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas do Município de Pato Bragado, exercício financeiro de 2020;

2. **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.644, de 2 de maio de 2019;

3. **Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe criação de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004; e,

4. **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe criação de vagas para o cargo de professor e professor de Educação Infantil no Quadro Permanente - Grupo Ocupacional Magistério da Lei nº 1.557, de 11 de outubro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA